

# EDITAL IFSP-BRA Nº 070/2023, de 25 de setembro de 2023

# SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Diretor-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 449/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e os Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus Bragança Paulista.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos dos campus e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Campus Bragança Paulista.
- 1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
- 1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia 22 de outubro de 2023, das 8h às 13h (Período 1) e/ou das 13h às 18h (Período 2), podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do campus.
- 1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <a href="https://forms.gle/K76KyH2Z1TBJxJCAA">https://forms.gle/K76KyH2Z1TBJxJCAA</a>.
- c. Acompanhamento das publicações no site do campus bra.ifsp.edu.br.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de servidores ativos e efetivos do Campus Bragança Paulista para atuarem especificamente neste processo seletivo.
- 2.2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas.
- 2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

- 2.3.1. Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.
- 2.3.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do campus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.
- 2.3.3. Atendimento especializado: dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

#### 3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	26/09/2023
Inscrições	26/09/2023 a 03/10/2023
Lista de inscritos(as)	04/10/2023
Sorteio e resultado final	06/10/2023
Reunião/treinamento online	17/10/2023
Data de aplicação das provas	22/10/2023

# 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <a href="https://forms.gle/K76KyH2Z1TBJxJCAA">https://forms.gle/K76KyH2Z1TBJxJCAA</a>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).
- 4.2. Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.
- 4.3. Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.
- 4.4. O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.
- 4.5. O sorteio será realizado de forma presencial.
- 4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.
- 4.7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

## 5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.
- 5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, possivelmente, na folha de

pagamento de janeiro de 2024.

- 5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.
- 5.4. A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas) por período.
- 5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas) por período.
- 5.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas) por período.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 6.3. Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Bragança Paulista, 25 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
João Roberto Moro
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 25/09/2023 15:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623341 Código de Autenticação: 4d12e717e8

